

PORTARIA Nº 6.482, DE 14 DE JUNHO DE 2005

~~DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 18, inciso III, “a”, da Lei Complementar 065, de 06 de novembro de 2002 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, resolve aposentar, por tempo de contribuição, MARIA DIANA GOMES, CPF nº 379.575.896-34, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Nível V, Grau 10, na Prefeitura Municipal de Ubá, Matrícula nº 51, com proventos integrais, a partir de 01 de junho de 2005.~~

Dirceu dos Santos Ribeiro, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 6º. da Emenda Constitucional nº. 41/2003, resolve aposentar, por tempo de contribuição, MARIA DIANA GOMES, CPF nº. 379.575.896-34, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo II, Nível V, Grau 10, na Prefeitura Municipal de Ubá, Matrícula nº. 51, com proventos integrais, a partir de 1º. de junho de 2005. [\(NR – Nova Redação dada pela Portaria nº. 8.350, de 26 de junho de 2009\).](#)

Ubá, 14 de junho de 2005.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito de Ubá